



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO 51/2001

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, atendendo o que foi decidido pela Câmara de Extensão, na sessão realizada no dia 10 de abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os seguintes **Projetos de Extensão**:

CCEF

- “Formandos 2000.2”;

DCB

- “Programa de educação continuada para professores de biologia da rede pública de ensino na região de Jequié”;
- “Curso de Extensão em morfologia e fisiologia humana”;

DCN

- “Projeto de Ensino de Ciências e Matemática-PROCIEMA”;

DCSA

- “Economia e suas conexões: ameaças e desafios dos mercados”;

DEBI

- “Tá limpo”;

DFCH

- “Museu pedagógico da UESB”;
- “Oficina permanente sobre políticas públicas e práticas sociais, direcionadas ao processo de inclusão dos portadores de necessidades especiais”;
- “Economia popular de valorização do artesanato de Vitória da Conquista”;

DFCH/DCN/DCHL/DICAP/UNB/PMVC

- “Ética, sociedade e sustentabilidade”;

DFZ

- “Difusão de tecnologias para o manejo integrado de pragas do cafeeiro: ocorrência, bioecologia e controle da mosca das raízes *Chiromyza vitata* (Diptera, Stratiomyidae) no pólo de Vitória da Conquista, Ba.”;
- “I Seminário de associações de apicultores do estado da Bahia”;
- “Monitoramento computarizado de rebanhos bovinos leiteiros na região de Vitória da Conquista-Ba.”;



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO 51/2001

DG

- “Vitória da Conquista: quero te conhecer”;
- “Elaboração de mapas digitais utilizando aplicativo para mapeamento temático quantitativo”;
- “Estágio de vivência interdisciplinar em assentamentos rurais”;

DH

- “Oficina de teoria e metodologia da história”;

DS

- “LXII Semana Brasileira de Enfermagem e III Semana Científica de Enfermagem da UESB”;
- “Vamos amamentar, mamãe?”;
- “Núcleo de educação e atenção ao diabetes”;
- “Artes marciais para a comunidade”;
- “Educação em saúde na prevenção do câncer da próstata”;
- “Centro de catalogação e divulgação de informações sobre DST e AIDS – CCDI/DST e AIDS”;
- “Trocando experiências com a educação infantil: uma proposta de atuação docente na área de educação física em Creches de Jequié”;

DTRA

- “Projeto natureza”;
- “Ovo de quintal”;

GAC

- “Escola experimental do Bem Querer”;
- “Programa de valorização e integração do discente”;

PROCIEMA

- “Projeto de Ciências e Matemática”

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 10 de abril de 2001.

Waldenor Alves Pereira Filho
Presidente do CONSEPE